

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Nº Contrato: 002/2022. Contratante: Câmara Municipal de Canarana – MT. Contratado: A. Nogueira da Silva CNPJ: 45.120.583/0001-22. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel s-10 para atender a necessidade da Câmara Municipal de Canarana. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.333/2021. Ratificação em 28/03/2022. Presidente: Paulo José Gonçalves. Valor Total R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência contratual: 12 (dez) meses a contar de 28/03/2022.

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 037/2022

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUBSTITUTO DE MEMBRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, Inciso I, alínea “u”, e Inciso IV, alíneas “a” “b” e “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT,

CONSIDERANDO o afastamento do Vereador FLÁVIO NEGAÇÃO, a pedido, pelo período de 01 de abril de 2022 a 30 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº. 1371, de 04 de abril de 2022, desta Casa Legislativa Municipal.

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora não possui Vereador suplente, nos termos do artigo 24, Inciso I, alínea “u”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT:

Art. 24. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

I – quanto às sessões em geral:

[...]

u) fazer-se substituir na presidência quando tiver que deixar o recinto do plenário, e, convocar substitutos eventuais para as secretarias na ausência, licença ou impedimento dos titulares;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o **VEREADOR PASTOR JÚNIOR**, para substituir o vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO** – 3º Secretário da Mesa Diretora, enquanto durar a respectiva licença.

Art. 2º O Vereador convocado será comunicado formalmente da(s) data(s) e horário da realização da(s) Sessão (ões) da Mesa Diretora e da pauta a ser analisada.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 04 de abril de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 038/2022

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 015/2022 e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 219, 220 e 221 da Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 01367, de 04 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo de Sindicância nº. 01/2022, para a Comissão de Sindicância e Processo Adminis-

trativo, apurar os fatos narrados na Portaria 015/2022, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º RETIFICAR na **Portaria nº 024/2022** os seguintes erros materiais: onde se lê Processo de Sindicância nº. 07/2021 e Portaria 223/2021 de 10 de novembro de 2021, leia-se Processo de Sindicância nº. 01/2022 e Portaria 015/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de abril de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Nº Contrato: 002/2022. Contratante: Câmara Municipal de Canarana – MT. Contratado: A. Nogueira da Silva CNPJ: 45.120.583/0001-22. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel s-10 para atender a necessidade da Câmara Municipal de Canarana. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.333/2021. Ratificação em 29/03/2022. Presidente: Paulo José Gonçalves. Valor Total R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência contratual: 12 (dez) meses a contar de 29/03/2022.

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº27/2022 - LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR

PORTARIA Nº27/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no artigo 31 da Lei Complementar 080/2012 de 21 de Setembro de 2012 e o parágrafo § 1º do artigo 31º da Lei Complementar 098 de 12 de Dezembro de 2014, “que Altera a Lei Complementar 080/2012”, fica concedido licença prêmio para servidor **CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO**, mat. 83, conforme relacionado:

PERÍODO	TEMPO CONCEDIDO	PECÚNIA/GOZO
30/12/2015 a 31/12/2020	01 (UM) MÊS	PECÚNIA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 04 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº29/2022 ALTERA A PORTARIA Nº06/2022

PORTARIA Nº29/2022